



CIRCULAR DIRETORIA Nº 01

DATA:	03 de novembro de 2017
ATA DIRETORIA:	1ª e 8ª Reuniões Ordinárias - 07 de abril de 2017; 29 e 30 de setembro de 2017
ASSUNTO:	Dinâmica de Trabalho da Diretoria

1. REUNIÕES DA DIRETORIA:

- 1.1. As Reuniões Ordinárias da Diretoria serão realizadas mensalmente, com duração de dois dias, sempre na última sexta e sábado do mês;
- 1.2. Análise de Conjuntura é ponto de pauta permanente;
- 1.3. As reuniões serão realizadas com alternância de local/*campus*: Cuiabá, Sinop e Barra do Garças;
- 1.4. Um turno será reservado para visita aos professores do *campus*;
- 1.5. As reuniões mensais da Diretoria podem contar com a presença dos diretores locais e VPR/ANDES e eventuais convidados, com direito à voz. As decisões são tomadas por votação, tendo direito ao voto os sete membros da Diretoria Geral.

2. TRABALHO DE BASE:

- 2.1. Mapeamento da UFMT por local de trabalho dos professores. Responsável: Reginaldo Araújo;
- 2.2. Alternância de diretores nos locais, de forma a despersonalizar a Diretoria, garantindo o reconhecimento do coletivo pela base;
- 2.3. Nessas visitas serão distribuídos os materiais da ADUFMAT-SS e do ANDES-SN;
- 2.4. Serão realizadas visitas bimestrais, a ser iniciado entre final de outubro e início de novembro/2017.



3. COMUNICAÇÃO:

- 3.1. Decisões da Diretoria devem ser tomadas em reuniões presenciais; em caso de decisões emergenciais, deve-se encaminhar por e-mail com código de assunto: “URGENTE”;
- 3.2. Criar um grupo no *google groups* para Diretoria e direções locais. Responsável: Maelison Neves;
- 3.3. Ao convocar Assembleia Geral, enviar para as direções locais mais detalhes sobre a pauta;
- 3.4. Estender os bonecos das matérias jornalísticas para as direções locais;
- 3.5. Ao lançar editais de convocação de AG com temas polêmicos, observar o prazo mínimo de cinco (05) dias de antecedência;
- 3.6. Inserir um *box* de “Prestação de Contas” Político da Diretoria no Boletim Bimestral e em outros meios de comunicação;
- 3.7. Inserir Calendário de Reuniões da Diretoria no Boletim Bimestral;
- 3.8. Encaminhar às direções locais as circulares de AG e de reuniões da Diretoria;
- 3.9. Inserir *links* das Circulares da ADUFMAT-SS no *site*;
- 3.10. Divulgar eventos realizados nas subseções a partir de materiais e informações enviados pelos diretores locais;
- 3.11. Criar um *box* no Boletim com informações de atividades dos *campi* de Sinop e Araguaia.

Gestão ADUFMAT DE LUTA: AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA (2017-2019)